



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-000 - LUCIANÓPOLIS - SP

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953

Telefone (14) 3286 1209/3286 1177 – Fax (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR EXERCÍCIO 2023

Órgão Convenente	Prefeitura Municipal de Lucianópolis	CNPJ	44.518.504/000173
-------------------------	--------------------------------------	-------------	-------------------

Responsável do Órgão	Humberto Zaninoto Maldonado		
Cargo	Prefeito Municipal	CPF	292.787.508-16
e-mail no Órgão	prefeito@lucianopolis.sp.gov.br		
e-mail particular	Humberto.maldonado@outlook.com.br		

Conveniada	Santa Casa de Misericórdia de Duartina		
CNPJ	47.717.467/0001-10		
Endereço	Avenida Dr. Gil Borges, nº 226	CEP	17470-000
Finalidade Estatutária	Execução descentralizada do atendimento de saúde do município de Duartina e região.		

Responsável pela Conveniada:	José Roberto Gati Martins		
Função:	Provedor	CPF:	538.334.738-00
e-mail na Entidade	stacdua@gmail.com		
e-mail particular	gatimartinsj@gmail.com		

Documento	Data	Vigência	Valor – R\$
Lei nº 1.777	09/01/2023	31/12/2023	1.011.500,00

	Municipal	Estadual	Federal
(+) Saldo Anterior	0,00	0,00	0,00
(+) Repasses Públicos no Exercício	36.000,00	0,00	0,00
(+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	109,28	0,00	0,00
(=) Total de Recursos Públicos	36.109,28	0,00	0,00
(-) Despesas Pagas no Exercício	35.207,92	0,00	0,00
(+) Glosas	0,00	0,00	0,00
(-) Valor devolvido	901,36	0,00	0,00
(=) Recurso Público não aplicado	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-000 - LUCIANÓPOLIS - SP

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953

Telefone (14) 3286 1209/3286 1177 – Fax (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte:	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------

Na qualidade de responsável(is) pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- O regular funcionamento da beneficiária;
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame:

FONTE: MUNICIPAL		
Data do Repasse	NE	Valor
20/01/2023	313/1	3.000,00
07/02/2023	313/2	3.000,00
06/03/2023	313/3	3.000,00
05/04/2023	313/4	3.000,00
05/05/2023	313/5	3.000,00
07/06/2023	313/6	3.000,00
06/07/2023	313/7	3.000,00
07/08/2023	313/8	3.000,00
06/09/2023	313/9	3.000,00
05/10/2023	313/10	3.000,00
06/11/2023	313/11	3.000,00
07/12/2023	313/12	3.000,00
TOTAL REPASSADO MUNICIPAL		36.000,00

- A prestação de contas foi apresentada em 21/02/2024
- Não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- O cumprimento do plano de trabalho e dos seus objetivos estatutários foram satisfatórios; a economicidade obtida estão em conformidade ao previsto em programa governamental, posto que, a entidade teve um desempenho econômico e financeiro bem acima dos recursos efetivamente repassados pelo município, o que contribui para a diminuição do custo per



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-000 - LUCIANÓPOLIS - SP

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953

Telefone (14) 3286 1209/3286 1177 – Fax (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

capta por munícipe atendido pela entidade, evidenciando de forma qualitativa e quantitativa que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em detrimento de sua aplicação direta.

- O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização;
- Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem;
- A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;
- O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade público (a) conessor(a), tendo como responsável o Sr. Paulo Rogério Delfino Lino, CPF 125.039.428-73, servidor público de carreira.

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos **Parecer Conclusivo Favorável** à aprovação da aplicação de recursos repassados.

Lucianópolis, 05 de junho de 2024.


Humberto Zaninoto Maldonado

Prefeito


Paulo Rogério Delfino Lino

Contador


Paulo Rogério Delfino Lino

Resp. Controle Interno